

N.º 1885.

4.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre

7 de Dezembro de 1874.....

Circular.

Não tendo sido sancionada o Decreto da
Assembleia Legislativa Provincial n.º 954 de
2 de Maio deste anno, que orçava a receita
e fixava a despesa para o exercicio de
1874 a 1875, pelos motivos no mesmo es-
cador, - resolvei por acto desta data e no
uso da faculdade que me confere o § 2.º
do artigo 24 da Carta de Lei de 12 de Agosto
de 1834, convocar extraordinariamente
para o dia 7 de Janeiro proximo futuro
a mesma Assembleia Provincial, que
funcionará até 21 do referido mez, a
fim de tratar da lei do orçamento
para o mencionado exercicio.

O que communico a V.ª para que tenha
publicidade neste Municipio.

Deus Guarde a V.ª

J. J. Gonçalves da Costa

Srs. Presidente e mais Membros da
Câmara Municipal da Capital.